



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-

6067 - Celular: (41) 3263-6066 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): Mercedes Falcão Lobo

PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da 2ª Vara Cível de Paranaguá,

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0008091-30.2021.8.16.0129, em que é(são) autor(es) VIGDOR WIDERPELC, réu(s) Mercedes Falcão Lobo, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)** **Promovido** Mercedes Falcão Lobo, motivo pelo qual se procede à sua **CITAÇÃO**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: Cidade de Paranaguá – Paraná, no Bairro Porto dos Padres, na esquina das Ruas Gastão Soares Gomes e Samuel Pires de Mello, havido do Título de Posse nº 683/63, em nome de Mercedes Falcão Lobo, com área total de 93,60m², nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: “ Diante do exposto, com fundamento no artigo 256, do Código de Processo Civil, DEFIRO a citação da ré por edital, com prazo de 30 (trinta) dias e publicação na forma do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil[1] e com a advertência do inciso IV, do mesmo texto legal. ”.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Data e assinatura conforme sistema.

